



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3642/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	861	262100	500,00
02.07.01.12.365.0206.1033 - Construções, Ampliações e Reformas no Ensino 44905100 - Obras e Instalações	862	257300	374.100,00
02.07.02.12.361.0211.1024 - Construções, Ampliações e Reformas nas Escolas 44905100 - Obras e Instalações	864	257300	724.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	867	250000	240.000,00
02.02.01.04.122.0201.2070 - Manutenção da Procuradoria do Município 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	868	250000	100.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	869	250000	280.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	870	250000	62.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	871	250000	90.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	872	250000	175.000,00
02.10.01.15.452.0247.2064 - Manutenção da Iluminação Pública 33723900 - Out.Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	894	272000	109.400,00
Total:			2.155.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.155.000,00(dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 13 de Fevereiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal